JUSTIFICATIVA:- A história do carioca Paulo da Cruz Seabra, o então Capitão Seabra, e sua ligação com o Estado de Roraima, à época ainda Território Federal de Roraima, e Boa Vista, remonta a dezembro de 1972, quando, ao concluir seu curso de "Engenharia de Geodésia e Topografia - Engenharia Cartográfica", no Instituto Militar de Engenharia-IME, no Rio de Janeiro, foi classificado por necessidade do serviço no 6º Batalhão de Engenharia de Construção - 6º BEC, sediado em nossa cidade, onde pela primeira vez prestaria seus serviços na grandiosa região amazônica, ainda desconhecida para ele.

No transcorrer de sua vida, de passagem por Manaus, em janeiro de 73, o então Capitão Seabra percorreu o trecho sul da Rodovia BR-174, cuja construção, manutenção e conservação eram encargos da 1ª Companhia de Engenharia de Construção do 6º BEC. Encantado com a beleza da floresta rasgada pela estrada, o Capitão Seabra chegou em Boa Vista em 30 de janeiro de 1973, sendo, inicialmente, designado para as funções de adjunto da Seção Técnica do Batalhão. Elaborou projetos técnicos para as Rodovias BR-174 (Manaus - Boa Vista - Marco BV-8 - Fronteira Brasil/Venezuela), BR-401 (Boa Vista - Bonfim - Normandia - Fronteira Brasil/Guiana) e RR-6 (Fazenda Milagres - Surumú, atual RR-202); fazendo acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, inclusive os de manutenção e conservação.

Já em fevereiro de 1973 participava da conclusão e inauguração do trecho da BR-174 (Boa Vista - BV-8 - Fronteira Brasil/Venezuela) evento de relevante importância para o Território de Roraima, especialmente para Boa Vista, e foi marcado com as presenças dos presidentes do Brasil, Emílio Garrastazú médice e o da Venezuela. Com essa ligação rodoviária, Boa Vista e Roraima saíram de um isolamento quase total e de dificuldades e sérios transtornos causados pelo período de estiagem quando o Rio Branco ficava quase inavegável e cortava sua, praticament, única via de suprimentos de Manaus à Caracaraí e Boa Vista, face esse agravado por ser o transporte aéreo bastante oneroso, carente e insuficiente para atender as demandas do território.

Cont. 02

Vale ressaltar que, por essa ligação de tão vital importância, até nossos dias nos valemos das importações de produtos da venezuela como gêneros alimentícios, produtos de limpeza, combustíveis e materiais de construção (cimento, ferro, telhas, e outros mais de primeira necessidade).

Posteriomente, o Capitão Seabra assumiu o Comando da 2ª Companhia de Engenharia de Construção em abril de 1973, assumindo os encargos dos trabalhos complementares entre a região da Boca da Mata e o BV-8, bem como da construção da RR-6 "Rodovia dos Macuxís" (Fazenda Milagres - Surumú). No mesmo ano chegou a Residência Especial de Vista Alegre - REVA localizada à margem esquerda do Rio Branco, a 13 km de Caracaraí, onde executou trabalhos até o Rio Anauá, trecho de aproximadamente 20 km, que devido a apresentação de condições técnicas extremamente desfavoráveis à construção, também constatadas na continuação do projeto inicial após aquele Rio, obrigou o 6º BEC a elaborar outro projeto alternativo apartir do km 500, trecho comum ao da Perimetral Norte.

Em 17 de abril de 1974 foi designado Comandante do Destacamento Norte da BR-174, permanecendo nesta função até 04 de março de 1976, onde foi responsável pelos trabalhos de desmatamento, terraplenagem e revestimento primário da Rodovia entre os km 500 - Novo Paraiso e o km 344 - Rio Branquinho, com acompanhamento em Novo Paraiso e Martins Pereira - km 480. Como fatos marcantes desse período, com a participação do Capitão Seabra, temos a execução do projeto e construção do campo de pouso Martins Pereira - com extensão de 1200 metros por 20 de largura, e a conclusão do desmatamento com o solene encontro das equipes "encontro das lâminas" às 16 horas do dia 22 de dezembro de 1975 no km 362 - proximidades da linha do equador.

Em 12 de agosto de 1977, o Capitão Seabra deixa Roraima, transferindo-se para o Centro de Operações Cartográficas no Rio de Janeiro-RJ. Durante quase 5 anos, o então Capitão Seabra, participou ativamente em vários setores da OM,... atuou inicialmente como adjunto da Seção Técnica, posteriormente, como Comandante da 2ª Companhia e Construção, tendo

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

cont.

participado efetivamente, neste período, do marcante fato da conclusão do desmatamento da BR-174. Sua atuação inteligente, organizada e correta trouxe para a nossa apropriação, antes deficiente, um padrão de qualidade de que seguramente é resultado direto do trabalho desenvolvido pelo Capitão Seabra.

Também sabemos que o homenageado é um dos mais ilustres e dignos representantes dos pioneiros e do pionerismo do 6º BEC e seus magníficos trabalhos em prol de nossa terra e nossa gente, do desenvolvimento e do progresso, especialmente de Boa Vista.

Diante do exposto, encontramos em todas as atividades do então Capitão Seabra, hoje Tenente Coronel da Reserva, que por motivo de família e fortes ligações com Boa Vista e Roraima, como um todo, está de volta ao nosso convívio desde 26 de dezembro de 1994; encontramos, como dissemos, sobejas razões para prestar-lhe esta singela homenagem com o título de Cidadão Honorário de Boa Vista.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
VEREADOR

Com. Just. Finanças

DO NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO 17/06/96
Secretário

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº003 /96 DE 12 DE JUNHO DE 1996

DISPÕE SOBRE: A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BOA VISTA AO SR. PAULO DA CRUZ SEABRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Boa Vista ao Sr. Paulo da Cruz Seabra.

Artigo 2º - O evento dar-se-á em Sessão Solene no Plenário "Estácio Pereira de Mello".

Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO" EM BOA VISTA-RR, 12 DE JUNHO DE 1996

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
VEREADOR

Ao Dr. [illegible]

para as devidas providências.

Em: 13.06.96

Nataniel [illegible]
Presidente da Câmara
de Boa Vista

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em: 18/06/96.

PRESIDENTE

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER DO RELATOR

DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BOA VISTA AO SENHOR PAULO DA CRUZ SEABRA.

PROCESSO Nº 281/96
RELATOR: JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
PARECER Nº 24/96

Senhor Presidente:

Avoco para emitir Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/96, o qual dispõe sobre: A Concessão do Título de Cidadão Honorário de Boa Vista ao Senhor PAULO DA CRUZ SEABRA, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale. Nos posicionamos de modo Favorável, por ser legal e não fere o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o Parecer
S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista(RR), 03 de julho de 1996.

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Relator.-

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

A T A

Aos 03 dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e seis , às 11:30 horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sob a Presidência do Vereador JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, presente a Secretária Vereadora MARIA DA CONÇEIÇÃO SILVA VENTURA e o Membro BRAZ ASSIS BENHCK, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, dado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/96, que Dispõe sobre: Concessão do Título de Cidadão Honorário de Boa Vista ao Senhor' Paulo da Cruz Seabra. De autoria do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale.

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou a Secretária que fisesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido Parecer. FAVORÁVEL.....
.....

Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu MARIA DA CONÇEIÇÃO SILVA VENTURA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

"SALA DAS COMISSÕES", Boa Vista (RR), 03 de julho de 1996.

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Presidente:-

MARIA DA CONÇEIÇÃO VENTURA
Secretária:-

BRAZ ASSIS BENHCK
Membro:-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Finanças e
Orçamentos para [illegible]
Em 13 / 08 / 96

PRESIDENTE

Ao presidente da CMBV,
com as providencias tomadas

BV-RR, 30/8/96

Dr. Jader Linhares
Pres. Com. de Finanças e Orçamento

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR

DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BOA VISTA AO SENHOR PAULO DA CRUZ SEABRA.

PROCESSO Nº 281/96

RELATOR: Ver. JADER LINHARES

PARECER Nº 012/96

Senhor Presidente,

Avocado para emitir parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 003, de 1996, o qual dispõe sobre: Concessão do Título de Cidadão Honorário de Boa Vista ao Senhor PAULO DA CRUZ SEABRA, sou de parecer favorável, por ser legal e não fere o Regimento Interno desta Casa.

É o Parecer S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 03 de setembro de 1996.

Jader Linhares
Prés. Com. de Finanças e Orçamento

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R D A C O M I S S Ã O

A Comissão de Finanças e Orçamento, adota e recomenda o Parecer nº 012/96, do Sr. Relator.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 03 de setembro de 1996.

Ver. JADER LINHARES
Presidente

Ver. VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária

Ver. JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Membro

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A T A

Aos 03 dias do mês de **setembro** de mil novecentos e noventa e seis, às 10:00 horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a Presidência do Vereador JADER LINHARES, presente a Secretária Vereadora VALCIRA FIGUEIRA SILVA e o Membro Vereador JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) **Dr. JADER LINHARES, dado ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 003, de 1996, o qual dispõe sobre: Concessão do Título de Cidadão Honorário de Boa Vista ao Senhor PAULO DA CRUZ SEABRA.**

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido Parecer..FAVORÁVEL.....

.....

Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu VAICIRA FIGUEIRA DA SILVA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

"SALA DAS COMISSÕES, Boa Vista (RR), 03 de setembro de 1996.

JADER LINHARES
Presidente:-

VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária:-

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Membro:-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

F O L H A D E V O T A Ç Ã O

SESSÃO *ORDINÁRIA* DE *04* DE *DEZEMBRO* 1996

ORDEM DO DIA: *Em Única Discussão, Votação e Aprovação o Projeto de Decreto Legislativo Nº 003 de 12 de junho de 1996, que dispõe sobre Concessão do Título de Cidadão Honorário de Boa Vista ao Senhor Paulo da Cruz Seabra, de Autoria do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale.*

PROJETO DE LEI..... ( )

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO..... (X)

PROJETO DE RESOLUÇÃO..... ( )

REQUERIMENTO..... ( )

OUTROS..... ( )

NOMES		VOTAÇÃO NOMINAL SIM - NÃO
01 - ALFONSO RODRIGUES	PTB	
02 - BRAZ BEHNCK	PPB	
03 - CHICO DAS VERDURAS	PPB	
04 - GERALDO MOREIRA	PPB	
05 - HOMERO NETO	PFL	
06 - HUMBERTO CAMPOS	PPB	
07 - JADER LINHARES	PPB	AUSENTE.
08 - NETÃO SOUTO MAIOR	PTB	AUSENTE.
09 - ALICE ANDRADE	PPB	AUSENTE.
10 - CONCEIÇÃO VENTURA	PPB	AUSENTE.

11 - MARIA DE LOURDES PINHEIRO	PTB	SIM-NÃO AUSENTE.
12 - NATANAEL NASCIMENTO	PPB	NÃO VOTA.
13 - DARCI FREITAS	PPB	X
14 - THAUMATURGO NASCIMENTO	PPB	AUSENTE.
15 - VALCIRA FIGUEIRA SILVA	PPB	X
16 - VERA 3 IRMÃOS	PTB	AUSENTE.
17 - VANTAN PRAXEDES	PPB	X

NATANAEL NASCIMENTO
Presidente:-

VANTAN PRAXEDES
1º Secretário:-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1996.

DISPÕE SOBRE: A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BOA VISTA AO SR. PAULO DA CRUZ SEABRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Boa Vista ao **Sr. PAULO DA CRUZ SEABRA**.

Paragráfo Único: - O evento dar-se-á em Sessão Solene no plenário "Estácio Pereira de Mello".

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 1996.

Publique-se e Cumpra-se.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Presidente.-